

## **PLANO DE GOVERNO**

Temos por meta realizar uma gestão baseada nos princípios legais que norteiam a administração pública, que são aqueles inscritos na constituição da república.

Realizar uma gestão que pautar pela observância da política fiscal, especialmente as regras ditadas pela lei de responsabilidade fiscal, buscando sempre o equilíbrio entre receita e despesa.

Aplicar os índices exigidos pela constituição nas áreas de educação e saúde, sempre buscando proporcionar melhoria no atendimento da população.

Manter a regularidade do município quanto a habilitação para o recebimento de recursos dos entes federativos (União, Estado) via convênio, para executar as obras e serviços necessários ao atendimento da nossa população.

Aplicar as diretrizes estabelecidas pelos instrumentos de planejamento (PPA/ LDO / LOA).

Observar as diretrizes estabelecidas pelo Plano Diretor e demais códigos municipais vigentes.

Implementar medidas e incentivos que possibilitem o desenvolvimento do potencial turístico de nosso município.

Defender a integridade territorial de nosso município, evitando a perda de áreas para municípios vizinhos.

Adotar as medidas necessárias para Incrementar a arrecadação.

Dotar o município de uma infraestrutura que possa atender todos os setores (Escolas, hospitais, unidades de saúde, PSF).

Executar as obras de infraestrutura nas áreas de saneamento e pavimentação.

Implementar uma política habitacional que atenda a todos os munícipes.